

**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**NÚCLEO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMERCIAL - DSTC**

TABELA DE HORÁRIOS

VIGÊNCIA : 13/12/99

EMPRESA: EXPRESSO NORDESTE LTDA.  
 LINHA: 006.0287-500 LONDRINA - CASCAVEL  
 ITINERÁRIO: BR-369, BR-376, PR-317, BR-272, PR-574, BR-369  
 OBSERVAÇÃO: Correção e aumento de tempo de viagem.  
 EX-OFFICIO

REGISTRO : 37

BR-369, PR-180

**Ida**

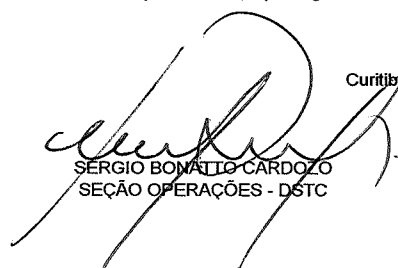
LONDRINA	às -07:40	h
CAMBE	às -08:00	h
ROLANDIA	às -08:15	h
ARAPONGAS	às -08:35	h
APUCARANA	às -09:00	h
JANDAIA DO SUL	às -09:35	h
MANDAGUARI	às -09:50	h
MARIALVA	às -10:10	h
MARINGÁ (CHEGA)	às -10:30	h
MARINGÁ (PARTE)	às -10:40	h
ENGENHEIRO BELTRÃO	às -11:50	h
PEABIRU	às -12:10	h
CAMPO MOURÃO (CHEGA)	às -12:30	h
CAMPO MOURÃO (PARTE)	às -12:50	h
GOIOERÉ (Chega)	às -14:00	h
GOIOERÉ (Parte)	às -14:05	h
NOVA AURORA	às -15:00	h
CAFELÂNDIA D'OESTE	às -15:20	h
CASCAVEL	às -16:20	h

**Volta**

CASCAVEL	às -07:40	h
CAFELÂNDIA D'OESTE	às -08:40	h
NOVA AURORA	às -09:00	h
GOIOERÉ (Chega)	às -09:55	h
GOIOERÉ (Parte)	às -10:00	h
CAMPO MOURÃO (CHEGA)	às -11:10	h
CAMPO MOURÃO (PARTE)	às -11:20	h
PEABIRU	às -11:40	h
ENGENHEIRO BELTRÃO	às -12:00	h
MARINGÁ (CHEGA)	às -13:10	h
MARINGÁ (PARTE)	às -13:35	h
MARIALVA	às -13:55	h
MANDAGUARI	às -14:15	h
JANDAIA DO SUL	às -14:30	h
APUCARANA	às -15:05	h
ARAPONGAS	às -15:30	h
ROLANDIA	às -15:50	h
CAMBE	às -16:05	h
LONDRINA	às -16:25	h

**RESTRIÇÃO:** Não poderá vender passagens de e entre Nossa Senhora da Penha, Cascavel, e de pontos internos deste trecho para externos e vice-versa, porém, poderá vender passagens de Corbélia para Cafelandia e vice-versa. Não poderá vender passagens de e entre Londrina / Cambé e vice versa.

Curitiba, 07 de dezembro de 1999.

  
 SERGIO BONATTO CARDOZO  
 SEÇÃO OPERAÇÕES - DSTC